



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Camara

Autógrafo

Deliberação nº. *621*, de *28* de *maio* de 19*66*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Os Distritos do Município de Vassouras, ficam, assim, classificados:

- | | |
|-------------|--------------------------------|
| 1º DISTRITO | - Sede. |
| 2º DISTRITO | - Patí do Alferes. |
| 3º DISTRITO | - Andrade Pinto. |
| 4º DISTRITO | - São Sebastião dos Ferreiros. |
| 5º DISTRITO | - Sebastião de Lacerda. |
| 6º DISTRITO | - Avelar. |
| 7º DISTRITO | - Conrado. |

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em
de de 1966.

José Carlos Vaz de Miranda

José Carlos Vaz de Miranda
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª discussão
1ª urgência
14.3.66

aprovado em

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª discussão
14.3.66

aprovado em

[Assinatura]
Presidente